



**COTAÇÃO Nº 139/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE REGISTRADOR DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA INSTALAÇÃO NAS PRINCIPAIS UNIDADES DA SAEC E BOBINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 22/09/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaoop>

**Catanduva, 15 de setembro de 2023**

**Setor de Compras**



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** *Aquisição de Registrador de Ponto Eletrônico Biométrico para instalação nas principais unidades da SAEC e bobinas para funcionamento.*

### 1. OBJETIVO

Este termo de referência visa descrever as características técnicas mínimas para os Registradores de Ponto Biométrico que serão instalados nas principais unidades da SAEC, afim de substituir os registradores atuais, cujos modelos são manuais. Abaixo segue a relação de unidades onde estes equipamentos serão colocados:

1. UAD1 – Unidade Administrativa SAEC (Sede);
2. ETE – Estação de Tratamento de Esgoto;
3. UC1 – Unidade de Captação São Vicente;
4. UC2 – Unidade de Captação Birigui;

### 2. JUSTIFICATIVA

O uso Registradores de Ponto Eletrônico Biométrico traz para o RH a segurança, o controle total, além do aumento da eficiência operacional e produtividade, pois ao registrar de forma automática a jornada de trabalho da equipe, a SAEC ganhará mais transparência entre os colaboradores e a área de RH, visto que a rotina de Conferência e Contabilização de Horas trabalhadas, que é uma das rotinas trabalhistas mais onerosas, podendo levar horas e até dias, para o setor. Além disso, reduz a necessidade de intervenção humana e a possibilidade de falhas no sistema de ponto manual, com riscos de retrabalho, gerando confiança e agilidade no controle e checagem das informações registradas eletronicamente, que podem ser acessadas através de relatórios seguros e confiáveis gerados pelo sistema de biometria.

Destaca-se também o Aumento da Segurança da Informação, pois os dados coletados poderão ser armazenados nos Servidores da SAEC, cujos backups são diários.

Com base nos motivos acima expostos, consideramos imprescindível a aquisição e instalação de Registradores de Ponto Biométrico nas principais unidades da SAEC.



### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1. Quantidade de Equipamentos

3.1.1. Quantidade: 06 (seis) unidades:

3.1.1.1. UAD1 – Unidade Administrativa SAEC (Sede): 02 Unidades;

3.1.1.2. ETE – Estação de Tratamento de Esgoto: 01 Unidade;

3.1.1.3. UC1 – Unidade de Captação São Vicente: 01 Unidade;

3.1.1.4. UC2 – Unidade de Captação Birigui: 01 Unidade;

3.1.1.5. Unidade de Reserva para Uso Emergencial: 01 Unidade;

#### 3.2. Especificações

3.2.1. Capacidade: 15.000 usuários cadastrados ou superior;

3.2.2. Cor: Preta;

3.2.3. Alimentação (Energia): 110-220V (Bivolt);

3.2.4. Frequência: 60Hz;

3.2.5. *No-break* interno de até 4 (quatro) horas;

3.2.6. Rede

3.2.6.1. Porta Ethernet 10/100Mbps Nativa: Sim;

3.2.6.1.1. Quantidade: 01 ou superior;

3.2.7. USB

3.2.7.1. Quantidade: 02 ou superior;

3.2.7.1.1. 01 Porta USB 2.0 Host para fiscalização de Arquivos de Fonte de Dados (AFD) ou superior;

3.2.7.1.2. 01 Porta USB 2.0 Host para Importação e Exportação de Usuários e Recebimentos de Arquivos de Fonte de Dados (AFD) ou superior;

3.2.8. Impressora

3.2.8.1. Mecanismo Impressor de Alta Qualidade: Sim;

3.2.8.2. Detecção Automática de Quantidade de Papel: Sim;

3.2.8.3. Corte Automático do Ticket: Sim;

3.2.8.4. Velocidade de Impressão: 100mm/s ou superior;



### 3.2.9. Bobina

3.2.9.1. Compartimento para bobinas de tamanho de 57mm de largura e de até 400m de comprimento.

### 3.2.10. Identificador

3.2.10.1. Leitor Biométrico: 500 DPI ou superior;

3.2.10.2. Cartão RFID: Sim;

3.2.10.2.1. Compatível com Tecnologia Mifare ou Tecnologia 125kHz  
ASK: Sim;

3.2.10.3. Identificação por Senha: Sim, touchscreen;

3.2.10.4. Compatível com leitora de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado)

### 3.2.11. Display

3.2.11.1. LCD com TFT: Sim;

3.2.11.2. Touchscreen: Sim;

3.2.11.3. Colorido: Sim;

3.2.11.4. Tamanho: 2,4" ou superior;

### 3.3. Certificação/Homologação

3.3.1. Inmetro: Sim;

3.3.2. Homologado Pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria  
1.510/2009: Sim;

### 3.4. Do Software:

3.4.1. O software utilizado no equipamento deverá ser compatível com o utilizado atualmente pela SAEC (Fiorilli);

## 4. DA BOBINA

4.1. Deverá ser em papel térmico, com as dimensões de 57mm de largura e de 300m de comprimento (caixa com 6 'seis' unidades), que devem atender à Portaria 1.510/2009 MTE.

## 5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias corridos após o pedido emitido pela



SAEC.

- 5.2. O local de entrega será na sede administrativa da SAEC, localizada na Rua São Paulo nº 1108, bairro Higienópolis, Catanduva-SP.
- 5.3. Horário de Entrega: de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 10h30 e das 13:00 às 16h00;
- 5.4. A EMPRESA CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado aos produtos durante o transporte.
- 5.5. Todas as despesas com transporte são por conta da EMPRESA CONTRATADA.

## **6. ACEITE DOS PRODUTOS**

- 6.1. Após a entrega dos produtos, o Departamento de Informática da SAEC fará a análise dos equipamentos para verificar se estão de acordo com as exigências técnicas do edital. Em caso de desconformidade, a EMPRESA CONTRATADA será acionada para solucionar a divergência em até 05 (cinco) dias corridos. Todos os custos decorrentes dessa desconformidade serão por contra exclusiva da EMPRESA CONTRATADA.
- 6.2. O não cumprimento dos prazos poderá acarretar para a EMPRESA CONTRATADA as penalidades previstas em contrato.

## **7. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS**

- 7.1. A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral dos equipamentos, com prazo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos equipamentos;

## **8. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO**

- 8.1. O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses.

## **9. PAGAMENTO**

- 9.1. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 28 DDL (vinte e oito dias do lançamento) com a respectiva nota fiscal.

## **10. DA INSTALAÇÃO**

- 10.1. A CONTRATADA será responsável pela instalação dos equipamentos em todas as unidades da SAEC descritas no item 1 deste TERMO DE REFERÊNCIA, em



10 (dez) dias corridos contados a partir da data de aceite dos equipamentos, abrangendo o cadastro biométrico de usuários, definição de senhas aos administradores e usuários com as devidas permissões, parametrização com o sistema utilizado pela SAEC de gestão de pessoal;

10.2. A instalação deverá abranger treinamento a no mínimo 4 (quatro) colaboradores da SAEC, a serem determinados pelo setor responsável, abrangendo as rotinas definidas no item acima (10.1) e outras ocorrências necessárias ao pleno funcionamento do sistema e equipamentos, com carga horária de no mínimo 2 (duas) horas.

## **11. SUPORTE**

11.1. A CONTRATADA prestará suporte técnico à SAEC pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo o cadastro biométrico de usuários, definição de senhas aos administradores e usuários com as devidas permissões, parametrização com o sistema utilizado pela SAEC de gestão de pessoal;

## **12. DO PRAZO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL**

12.1. A CONTRATADA deverá prestar atendimento emergencial à SAEC dentro do prazo máximo de 04 (quatro) horas contados a partir da abertura do chamado;

12.2. Caso o problema não possa ser resolvido nessa visita técnica e o equipamento necessite ser retirado para manutenção em laboratório da Contratada; esta deverá disponibilizar à SAEC durante o período da manutenção um equipamento substituto, com vistas a não causar transtornos na rotina diária da SAEC.


---

Alessandra Talita Brumati Roque

*Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças*

Catanduva, 28 de agosto de 2023.



DADOS DO FORNECEDOR							
NOME DA EMPRESA:							
CNPJ:							
ENDEREÇO:							
TELEFONE:							
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:							
DATA:							
		<b>SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA</b>			<b>OBJETO:</b> Aquisição de Registrador de Ponto Eletrônico Biométrico para instalação nas principais unidades da SAEC e bobinas para funcionamento.		
CODIGO INTERNO	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca / Modelo	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
	1	Registradores de Ponto Biométrico		un.	6	#REF!	#REF!
	2	Bobina térmica 57mm x 300m, caixa com 6 (seis) unidades		cx.	36	#REF!	#REF!
<b>TOTAL GLOBAL</b>							<b>#REF!</b>